



CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMDDCA/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
SRA. LETICIA FERREIRA DE LIMA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 007/FMDDCA/2017, cujo objeto consiste na **Locação do imóvel situado na Rua Estrada da Vitória, nº 12 – Jussaral, Cep: 54.570-500, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do CONSELHO TUTELAR**, referente o Processo Administrativo nº 296/2017, Processo Licitatório nº 007/FMDDCA/2017, Dispensa n.º 006/FMDDCA/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83 doravante denominado simplesmente, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e **Sra. LETICIA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 121.498.094-51, residência na Rua do Comercio nº 101 – Jussaral – Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1072/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 19 de novembro de 2020, visando à **prorrogação do prazo do contratual**.

Considerando o Contrato n.º 007/FMDDCA/2017, celebrado em 13 de dezembro de 2017, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 13 de dezembro de 2021, no valor inicial e atual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 007/FMAS/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 48/20, datada de 07 de fevereiro de 2020, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, com valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Considerando, por fim, a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **13 de dezembro de 2022**.

Leticia
Andréa
Mun
Hakuru



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 1072/2021, datada de 19 de novembro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **13 de dezembro de 2022.**

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO <i>Hajime</i> Secretaria Municipal de Programas Sociais	LOCADORA: LETICIA FERREIRA DE LIMA. <i>Leticia Ferreira de Lima</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): Hajime Honda <i>Hajime</i> Assist. Administrativo II Mat. 032916	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>[Assinatura]</i> Nivaldo do Nascimento Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 007/FMDDCA/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FMDDCA/2017**, **Processo Administrativo nº 296/2017**, **Processo Licitatório nº 007/FMDDCA/2017**, **Dispensa nº 007/FMDDCA/2017**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 13 de dezembro de 2022. **Locadora**: **LETICIA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.498.094-51, residência na Rua do Comercio nº 101 – Jussara – Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R\$ 9.600,00, **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de dezembro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:3CDFFFB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/02/2022. Edição 3028

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>